



## **COMUNICADO**

Venho, por meio deste, comunicar que as servidoras Sandra Aparecida Zambão, matrícula nº 2341, e Marli Rempel, matrícula nº 5571, ficam designadas como fiscais do contrato referente ao Protocolo nº 2405/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, com fornecimento de peças novas e insumos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rebouças/PR.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

Rebouças, 10 de abril de 2026.



Assinado por: SANDRA APARECIDA ZAMBÃO - 03037571918  
10/04/2026 16:23:35 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -  
DECRETO MUNICIPAL 110/2023

---



Assinado por: Marli Lucia Rempel de Quadros - 63475847949  
13/04/2026 13:23:42 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -  
DECRETO MUNICIPAL 110/2023

---